



ATA DE Nº 395 DA 14ª DA LEGISLATURA DA NONA SESSÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS DO SEGUNDO SEMESTRE DO ANO 2019 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA/RN

Aos 15 (quinze) dias do mês de Agosto de 2019 (dois mil e dezenove), às 19 horas e 00 minutos, na Câmara Municipal de Vereadores de Marcelino Vieira/RN, foi realizada a nona Sessão ordinária dos trabalhos legislativos do segundo semestre do ano 2019. Estiveram presentes os seguintes vereadores: Caio César Pereira Paiva, Maria de Fátima Lopes Bandeira da Silva, Ednaldo Vieira, Antônio Juzelândio, o vereador Adalberto Antônio da Costa e Raimundo Nonato Martins ausente os vereadores Hagamenon Alves da Costa, Aurivones Alves do Nascimento e Francisco Belarmino Filho, ambos com falta justificada. Havendo comparecido 06 (seis) vereadores, número legal para estabelecimento do quórum regimental. O senhor Presidente “em nome de Deus e do povo de Marcelino Vieira/RN”, declarou o aberta a Sessão. O Primeiro Secretário, Ednaldo Vieira, fez a leitura da ata da sessão anterior e logo após a mesma foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. O presidente apresentou a ordem do dia, logo em seguida passou a palavra para o Vereador Ednaldo Vieira, que apresentou o Requerimento nº 012/2019, o qual versa sobre a construção de lombadas no cruzamento Dom Luiz Fernandes com a Rua João Jácome e solicita a compreensão dos colegas presentes para a aprovação do requerimento. O vereador Raimundo do Panati diz que a atitude do nobre vereador Ednaldo é louvável e espera que esse pedido seja atendido pelo executivo. O autor do requerimento relata outros lugares onde também carece de lombadas. O presidente colocou o requerimento em plenário e este foi aprovado por unanimidade. O presidente passou a presidência a Vereadora Fátima e esta retornou a palavra ao Vereador César Paiva o qual apresentou o Requerimento nº 013/2019, versando sobre a construção de lombadas no cruzamento da Rua José Maria da Costa, sendo



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARCELINO VIEIRA/RN
PALÁCIO MANOEL VICENTE DE OLIVEIRA
CNPJ: 08.392.995/0001-95

a lombada iniciada ao lado da casa do Sr. Betão até a frente da casa do Sr. Neris; e, outra lombada no outro lado do cruzamento que liga a casa do Sr. Gutembergue até a lateral da casa do Sr. Antônio de Romana; assim como também na Rua Antônio Damião, com início da lombada na casa do Sr. Neris até a frente da casa do Sr. Gutemberg e a outra lombada começando em frente à casa do Sr. Betão até a frente da casa do Sr. Antônio de Romana, sendo requerido, portanto, um total de 04 (quatro) lombadas. Em seguida o vereador César fez a apresentação da justificativa e o requerimento foi colocado em discussão onde o vereador Ednaldo enfocou a importância da sinalização de placas, visto que a área é próxima a duas escolas. O vereador Raimundo parabenizou também a atitude do autor do requerimento Cesar Paiva e disse que o vereador sempre está fazendo o seu papel, mas pouco colocado em prática pelo município, o vereador Adalberto disse ser de grande importância e. Em seguida, o requerimento foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. A presidência retornou ao presidente Caio Cesar e este apresentou em plenário um ofício recebido pelo TCE/RN que informa sobre a prestação de contas anuais do executivo do ano 2008, o presidente informou, também, que as contas serão encaminhadas a comissão de fiscalização, finanças, controle e orçamento. Fim dos debates o vereador Ednaldo Vieira parabenizou o serviço feito pelos secretários do município na limpeza aos arredores da pista o qual cidadãos passam todos os dias fazendo caminhada, e que a população tenham consciência e não joguem lixo em tal lugar. Ato contínuo foi iniciado a Tribuna popular e o cidadão inscrito era o Sr. Mauro Jorge o que relatou sua preocupação com a comissão de que verse sobre a agricultura o qual não está dentro das comissões hoje formada. O vereador Ednaldo respondeu ao Sr. Mauro Jorge que é de grande importância sua preocupação com a criação da comissão de agricultura, mas que para isso necessita emendar o regimento interno, exigindo assim um tramite legal e administrativo para a alteração do mesmo. Finalizada a tribuna e Nada mais no momento, o presidente “em nome de Deus e do povo de Marcelino

